



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### PARECER CONTÁBIL – PROJETO DE LEI – CRÉDITOS ESPECIAIS

Assunto	Projeto de Lei de Créditos Especiais.
Origem	Secretaria Municipal de Administração
Interessado	Gabinete do Prefeito
Data da Elaboração	30 de julho de 2018
Da Consulta	Chefe de Gabinete da Prefeitura solicita parecer sobre o Conteúdo de Projeto de Lei específico que versa sobre inclusão de projeto/atividade no PPA 2018/2021 e abertura de crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem-MG para o exercício de 2018.
Dos esclarecimentos	A Lei 4320/64, em seu artigo 3º, lista as fontes para abertura de créditos especiais ao orçamento em curso.
Das Conclusões e Emissão de Parecer	<p>Foram analisadas as despesas já constantes do orçamento municipal e em confronto com o documento encaminhado pela Secretaria, originou-se o Projeto de Lei que <b>“Cria Projeto/Atividade no PPA, autoriza abertura de crédito especial com a finalidade de execução de recurso oriundo de emenda parlamentar FNS 3155007 – incremento PAB e dá outras providencias”</b>.</p> <p>Conforme demonstrado no Projeto, em seu artigo 1º, fica autorizada a criação do projeto atividade no PPA 2018/2021. No artigo 2º fica autorizado a criação do crédito especial e no artigo 3º lista as fontes de recursos (excesso de arrecadação ( fonte específica), com base no artigo 43, da Lei 4.320/64. Anexo ainda ao projeto o impacto orçamentário financeiro e a declaração de adequação assinadas pelo Contador e pelo Prefeito Municipal. Conclui-se pela emissão de parecer favorável a apresentação do Projeto de Lei à Câmara Municipal, uma vez que o mesmo encontra elaborado dentro das normas e técnicas contábeis em vigor, e dentro da legislação correlata.</p>

Santana da Vargem-MG, 30 de julho de 2018

  
SILVIO CESAR MIRANDA  
Contador – CRC-MG 46.694